



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº227 /2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 .1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº227 /2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 71, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e os seus Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**.

Presidente: Gleison Coelho Leite

Vice-Presidente: Rogério Rodrigues Medrado

Representantes da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente:

Conselheiro: Gleison Coelho Leite

Suplente: Reginaldo Barbosa de Abreu



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Representantes da RURALTINS:

Conselheiro: Rosângela Pereira Silva

Suplente: José Carlos Martins Botelho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Conselheiro: Antonio Zilnê Pereira Lima

Suplente: Igor Martins Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheiro: Ana Keila Gonçalves de Oliveira

Suplente: Antonia Luisa Miranda Ribeiro

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Conselheiro: Rosinauria Lopes Pereira

Suplente: Edilane Gomes Bélem

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais:

Conselheiro: Raimundo Lopes da Costa

Suplente: Maria Deuza Barbosa de Souza Santos

Representantes da Empresa de Água Sanorte:

Conselheiro: Marcellan Montelo Lima

Representantes da Associação Nova Vida:

Conselheiro: João Alves Carneiro

Suplente: Gilson Silva Carneiro

Representantes do Ensino Estadual do Município:

Conselheiro: Edson Miranda de Oliveira

Suplente: Edjane Cássia Espíndola da Cunha

Representantes da Câmara Municipal:



Conselheiro: Karoliny Chaves Brito Fonseca

Representantes da Associação de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Rodrigo Dias Pereira

Representantes da APAE de Dois Irmãos do Tocantins:

Conselheiro: Maria Trindade Oliveira Lima

Suplente: Iamara Franco Fonseca

Art. 2º - O mandato de cada Conselheiro será de 01 (um) ano com direito a uma recondução por igual período e sua participação no Conselho será exercido gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente reunir-se-à ordinariamente, a cada trimestre ou em ações convocadas pelo seu Presidente, e quando pela vontade de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA aprovará seu Regimento Interno em ATA em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua Instalação.

Art. 5º - A Portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2021.

GE CIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por intermédio de sua comissão permanente, após decisão contida no Processo Judicial nº 0004814-03.2020.8.27.2726, a qual revogou a decisão anterior que suspendeu os trâmites licitatórios do teor deste aviso, informa a continuidade do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 002/2020, oriundo do processo 005/2020, do tipo técnica e preço, com o objetivo de realizar CONCESSÃO de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação dos serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, em conformidade com as Leis Municipais nº 566/2019 e 574/2020. A entrega dos envelopes se dará até as 08h00 do dia 03 de dezembro de 2021, a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08h00 do mesmo dia, sito à Avenida Pará nº 178, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2º a 6ª feiras em horário de funcionamento do órgão na sala da CPL e no site www.doisirmãos.to.gov.br.

Dois Irmãos do Tocantins, 14 de outubro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal